



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2026
Prazo do edital: 19/02/2026
Prazo de citação/intimação: 19/03/2026

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Linhares**

Av. Hans Schmoger, 808 - Bairro: Nossa Senhora da Conceição - CEP: 29900-495 - Fone: (27)3048-0700 - Email: 01vf-lin@jfes.jus.br

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE N° 5004768-35.2025.4.02.5004/ES

REQUERENTE: FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO: MANIFESTANTES NÃO IDENTIFICADOS

EDITAL N° 500004329184

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

O DOUTOR GUSTAVO MOULIN RIBEIRO, JUIZ FEDERAL DA VARA DE LINHARES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que ficam:

1) CITADOS os manifestantes ocupantes da Rodovia ES-010, na forma do art. 554, § 1º, do Código de Processo Civil, para conhecimento de todos os atos e termos da ação, ficando cientes de que não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335, ressalvadas as hipóteses do art. 229, ambos do Código de Processo Civil, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do CPC, quais sejam, resumidamente: *"Trata-se de ação em que se requer a tutela antecipada antecedente, ajuizada pela FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FINDES), objetivando a desobstrução da Rodovia ES-010, além de tutela inibitória para impedir novos bloqueios (evento 1, INICI e evento 6, EMENDAINICI)".*

Em caso de revelia, a Defensoria Pública da União será nomeada curadora especial dos ocupantes (art. 72, parágrafo único e art. 257, IV do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Av. Hans Schmogger, 808, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, CEP 29.900-495.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 12 às 17 horas (público em geral) e 12 às 19 horas (advogados).

O inteiro teor do processo está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br/>, menu "Consulta pública de processos", mediante a digitação do NÚMERO DO PROCESSO (5004768-35.2025.4.02.5004) e da CHAVE DO PROCESSO (149474342225).

Linhares/ES, 09 de janeiro de 2026.



Disponibilizado no D.E.: 21/01/2026
Prazo do edital: 19/02/2026
Prazo de citação/intimação: 19/03/2026

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
1ª Vara Federal de Linhares**

Documento eletrônico assinado por **GUSTAVO MOULIN RIBEIRO**, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500004329184v12** e do código CRC **d39094cd**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GUSTAVO MOULIN RIBEIRO

Data e Hora: 09/01/2026, às 14:14:27

5004768-35.2025.4.02.5004

500004329184 .V12